

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 19 de AGOSTO de 2024 pág. 01-01

CONCURSO PÚBLICO - 2023  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2024

PORTARIA Nº 414/2024

Sumé, 19 de Agosto de 2024

A PREFEITURA DE SUMÉ, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e a Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, e de acordo com o inciso II do art. 30 e os §§ 1º e 4º do art. 37 da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 10** dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 01/2023 (e suas retificações), destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo, homologado por Decreto nº 1.585/2023 em 12 de dezembro de 2023 e publicado no Boletim Oficial do Município – Ano XVII de 12 de dezembro de 2023.

Os convocados devem comparecer à Secretaria da Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 30 (trinta) dias corridos da data de publicação, em Diário Oficial, deste edital (LC 24/2013, Art. 37, parágrafo 1º), ou seja, até 18/09/2024 (em virtude do dia 07/09 ser sábado), apresentando os documentos exigidos (anexo) para a posse no cargo de:

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - SAD-200			
CATEGORIA PROFISSIONAL: CUIDADOR EDUCACIONAL			
6º	94.6.6.16.2.2	414/2024	DAYANE MARA COSTA SAD 209
7º	94.6.5.32.2.2	415/2024	CAROLINE DA SILVA MELO SAD 209

Sumé (PB), 19 de Agosto de 2024

#### CHECK LIST EXIGIDO EM POSSE

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO (Autenticada);
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) – NÃO SERVE NIS;
3. REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR - Sexo masculino (autenticada);
4. DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIOS E VALORES;
5. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA (Autenticada);
6. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA, CASO POSSUA (Com denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação, se tiver outro vínculo);
7. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Autenticada);
8. CPF (Autenticada);
9. RG (autenticada);
10. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual) obtido na INTERNET;
11. CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS (Autenticada);
12. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER (Autenticada);
13. DUAS FOTOS 3X4 RECENTES;
14. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
15. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO;
16. CPF DO PAI OU DA MÃE (se vivos);
17. CPF DO CÔNJUGE (se tiver);
18. CPF DOS FILHOS (se tiver);
19. LAUDO DE APTIDÃO POR MÉDICO DO TRABALHO (Agenda na Sala do Trabalhador – 9 9954 4176 – 9 9802 6240);
20. LAUDO MENTAL (Fornecido por Médico Psiquiatra);
21. EXAMES:
  - 21.1 ELETROENCEFALOGRAMA (Com Laudo);
  - 21.2 BACILOSCOPIA EM MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS (Com Laudo);
  - 21.3 RAIOS X DE TÓRAX (Com Laudo).
22. DÚVIDAS E/OU INFORMAÇÕES: (83) 3353 2274 / (83) - 9 9661 4748

PORTARIA Nº 414/2024

Sumé, 19 de Agosto de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação em 6º lugar, sob inscrição nº 94.6.6.16.2.2, obtida no Concurso Público regido pelo edital nº 01/2023 e suas retificações, homologado em 12 de dezembro de 2023, pelo Decreto nº 1.585 de 2023, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé de 12 de dezembro de 2023, resolve

CONVOCAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

DAYANE MARA COSTA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de Cuidador Educacional, símbolo SAD 209, do Grupo Ocupacional Serviços de Apoio Administrativo - código SAD 200, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação em 6º lugar, sob inscrição nº 94.6.6.16.2.2, obtida no Concurso Público regido pelo edital nº 01/2023 e suas retificações, homologado em 12 de dezembro de 2023, pelo Decreto nº 1.585 de 2023, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé de 12 de dezembro de 2023, resolve

CONVOCAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

DAYANE MARA COSTA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de Cuidador Educacional, símbolo SAD 209, do Grupo Ocupacional Serviços de Apoio Administrativo - código SAD 200, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 415/2024

Sumé, 19 de Agosto de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação em 7º lugar, sob inscrição nº 94.6.5.32.2.2, obtida no Concurso Público regido pelo edital nº 01/2023 e suas retificações, homologado em 12 de dezembro de 2023, pelo Decreto nº 1.585 de 2023, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé de 12 de dezembro de 2023, resolve

CONVOCAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

CAROLINE DA SILVA MELO para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de Cuidador Educacional, símbolo SAD 209, do Grupo Ocupacional Serviços de Apoio Administrativo - código SAD 200, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (83) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
http://www.sumé.pb.gov.br  
EDIÇÃO: ASCOM  
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA